



Concurso para Contratação de Escola Técnico Especializado - Pastelaria / Panificação

Decorre na aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar, o procedimento concursal para a selecção e recrutamento a termo resolutivo certo de um **Técnico Especializado de Pastelaria / Panificação**, para o exercício de funções (**13 horas**) no Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente (Lourinhã), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, mediante as condições estabelecidas na plataforma eletrónica da DGAE.

O técnico a contratar desenvolverá funções no âmbito do Curso de Educação e Formação (Tipo 2) de Pastelaria/Panificação, através da leccionação das disciplinas de Org. Serviço e Elaboração de Prod. de Pastelaria e Panificação, Elaboração de Produtos de Pastelaria e Panificação e Pastelaria Decorativa e Pães Especiais.

Serão tidos como requisitos de admissão e critérios de seleção os seguintes:

Crítérios	Ponderação
Avaliação do Portefólio (AP)	30%
Número de anos de experiência profissional na área (EP)	35%
Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%

Avaliação do Portefólio (AP)	Ponderação
a) Escolaridade mínima ao nível do 12º ano b) Habilitação Profissional Certificada na área a que se candidata c) Certificado de Aptidão Pedagógica de formador (CAP)	Requisitos mínimos de admissão
Habilitações profissionais na área a que se candidata: Licenciatura (20 pts) ou Outras habilitações (10 pts)	10%
Experiência profissional na área a que se candidata: Em contexto escolar (10 pts) e/ou Noutro contexto (10 pts)	10%
Formação profissional (ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas) nos últimos 5 anos: Mais de 50 horas (20 pts) 25 a 50 horas (15 pts) Menos 25 horas (10 pt)	10%
Número de anos de experiência profissional na área (EP)	Ponderação
Número de dias de experiência profissional na área da pastelaria/panificação em diferentes contextos: 3651 dias ou mais (20 pts) 2556 a 3650 dias (16 pts) 1826 a 2555 dias (10 pts) 731 a 1825 dias (5 pts) Até 730 dias (3 pts)	35%



Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Ponderação
Percurso profissional	15%
Capacidade de expressão e comunicação	10 %
Propostas de trabalho a desenvolver	10 %

Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1º - Experiência profissional em contexto escolar
- 2º - Número de dias de experiência profissional em contexto escolar
- 3º - Número de dias de experiência profissional noutra contexto

Para Avaliação do Portefólio (AP) e do Número de anos de experiência profissional na área (EP), os candidatos deverão enviar, por correio eletrónico (gestao@aedlv.org), a **documentação comprovativa** (certificados) dos critérios e subcritérios do concurso, durante o prazo do mesmo na aplicação electrónica da DGAE.

A entrevista de avaliação de competências é, nos termos da lei, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação da avaliação do portefólio e da experiência profissional, e decorrerá na sede do Agrupamento D. Lourenço Vicente (Avenida de Angola - Lourinhã). O horário da entrevista será publicitado em www.aedlv.org, sendo esta a forma de notificação oficial.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, no portal do Agrupamento (www.aedlv.org), a lista ordenada dos candidatos, resultante da ponderação sobre a avaliação do portefólio (AP) e sobre o número de anos de experiência profissional (EP). Posteriormente, será publicada a convocatória para a realização da entrevista, aos dez primeiros candidatos da lista ordenada. A não comparência à entrevista implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Lourinhã, 10 de setembro de 2018

O Diretor

Pedro Damião